



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 260/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A  
SERVIDORA CECILIA ZAGO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1.829/2011 em data de 19.05.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 23 de maio de 2011, a Servidora, CECILIA ZAGO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.577-3 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 513.033.109-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 025/1994, de 25 de fevereiro de 1994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.


II - Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 23 de maio de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 31 de maio de 2011.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
<b>UNIVARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9293
Data,	02/06/2011
	O FUNCIONÁRIO